

PORTARIA Nº 294/2025

Dispõe sobre a instauração de sindicância, destinada a apurar a ocorrência de eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas AXB-7655 notificada sob protocolo nº 23.449.243-8.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (**IDR-Paraná**), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do dec. 9177/2021 de 2021 e, ainda, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 do dec. 2819/2023, em função do registrado no protocolo nº 23.449.243-8,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AXB-7655, conforme notificado no protocolo supramencionado;

Art.2º DESIGNAR para comporem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, os seguintes servidores e empregados públicos: **I.** Adriano Machado da Silva - RG. X5362XX00 – PR, **II.** Marcello Fin Gossner - RG. X330XX52- PR, **III.** Walber de Lima Mendes RG. X832XX01, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos, nos termos da Lei 20.656 de 2021:

Art.3º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná